



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 23117.046283/2018-61

Ata nº: 583/2018

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº: 79/2018

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, por meio da **DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES** com sede e administração na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP: 38400-902, neste ato representada pelo Diretor de Compras e Licitações, Sr. Luiz Roberto Souza Vieira, inscrito no C.P.F. nº 351.052.166-87 e no SIAPE nº 0411215, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 79/2018, publicada no DOU de 31/07/2018, processo administrativo nº 23117.046283/2018-61, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO, ENTRE OUTROS**, especificado(s) no(s) item(ns) 13 do Termo de Referência, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR: (COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI – 10.378.106/0001-87 – Rua Cônego Januário da Cunha Barbosa – 126 – Sb 03 – Bairro Uberaba – Curitiba – PR – Cep 81.530-480 – Telefone: (41) 3068-3668 – Representante Legal: Dorival da Silva – CPF: 514.962.919-72 – RG: 3.905.762-0-PR)							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UNID.	QTD.	VR UNITÁRIO EM REAIS R\$	PRAZO GARANTIA OU VALIDADE
5	MEDIDOR MULTIPARÂMETRO PORTÁTIL DE PH, ORP, ISE, CE, TDS,	Hanna	HI-HI9829-01042 + Acessórios	PC	7	37.815,00	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



RESISTIVIDADE, SALINIDADE, GRAVIDADE ESPECÍFICA DA ÁGUA DO MAR, TURBIDEZ, OXIGÊNIO DISSOLVIDO, TEMPERATURA E PRESSÃO ATMOSFÉRICA, COM GPS. DESCRIÇÃO DO PRODUTO: SUBSTITUÍVEL EM CAMPO ISO 7027: SENSOR DE TURBIDEZ COMPATÍVEL; ELETRODO PARA AMÔNIA, CLORETO E NITRATO; DADOS COLETADOS DA SONDA OU DO MEDIDOR; INSTRUMENTO TOTALMENTE CUSTOMIZÁVEL; SONDAS, SENSORES E ESPECIFICAÇÕES DE MEDIÇÃO; DISPLAY QUE APRESENTA 1 A 12 PARÂMETROS COM TAMANHO DE FONTE AJUSTÁVEL; SENSORES SUBSTITUÍVEIS EM CAMPO; PH/ORP OU PH, QUATRO ELETRODOS EC E SENSORES GALVÂNICOS PARA OD; AUTORECONHECI						
---	--	--	--	--	--	--

9
L



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



<p>MENTO DE TODOS OS SENSORES; ROBUSTA SONDA COM PONTA DE AÇO INOXIDÁVEL COM DIÂMETRO DE 2" PARA POÇOS E TUBULAÇÕES; FAIXA DE LOCAIS DE MEDIÇÃO POR GPS; COM SISTEMA QUE SIMPLIFICA A MONITORAÇÃO PERIÓDICA; BARÔMETRO INTEGRADO PARA COMPENSAÇÃO DE OD; FUNÇÃO DE CALIBRAÇÃO: RÁPIDA OU INDEPENDENTE; CHECAGEM DE MEDIÇÃO; COM POSSIBILIDADE DE EXIBIR DADOS NA FORMA DE GRÁFICOS; TELA GRÁFICA EM LCD COM LUZ DE FUNDO; CONECTIVIDADE AO PC VIA USB; FUNÇÃO BPL COM GRAVAÇÃO DAS ÚLTIMAS 5 CALIBRAÇÕES; O EQUIPAMENTO DEVE ACEITAR BATERIAS ALCALINAS OU RECARREGÁVEIS; PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL PARA O MEDIDOR (IP67) E SONDAS (IP68); INTUITIVO</p>					
---	--	--	--	--	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



<p>BOTÃO HELP; MEMÓRIA DE DADOS: ATÉ 45000 AMOSTRAS COM 15 PARÂMETROS CADA (GPS). DEVE MEDIR OS SEGUINTE PARÂMETROS: PH: GAMA 0.00 A 14.00 PH, RESOLUÇÃO 0.01 PH, PRECISÃO ±0.02 PH; ORP: GAMA ±2000.0 MV, RESOLUÇÃO 0.1 MV, PRECISÃO ±1.0 MV; OXIGÊNIO DISSOLVIDO: GAMA [0.0 A 500.0%/0.00 A 50.00 MG/L, RESOLUÇÃO 0.1% / 0.01 MG/L, PRECISÃO 0.0 A 300.0%: ±1.5% DA LEITURA OU ±1.0% O QUE FOR MAIOR, 300.0 A 500.0%: ±3% DA LEITURA]; CONDUTIVIDADE: GAMA [0.000 A 200.000 MS/CM (EC ATUAL ATÉ 400 MS/CM)], RESOLUÇÃO MANUAL: 1 μS/CM; 0.001 MS/CM; 0.01 MS/CM; 0.1 MS/CM; 1 MS/CM, AUTOMÁTICA: 1 μS/CM DE 0 A 9999 μS/CM; 0.01 MS/CM DE 10.00 A 99.99 MS/CM ; 0.1MS/CM DE 100.0 A 400.0</p>					
---	--	--	--	--	--

Handwritten signature and mark.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



<p>MS/CM; TDS: GAMA: 0 À 400000 MG/L OU PPM (MÁXIMO VALOR DEPENDENTE DO FATOR TDS), RESOLUÇÃO MANUAL: 1MG/L (PPM); 0.001G/L (PPT); 0.01G/L (PPT); 0.1G/L (PPT); 1G/L (PPT); VARIAÇÃO AUTOMÁTICA: 1MG/L (PPM) DE 0 À 9999MG/L (PPM); 0.01G/L (PPT) DE 10.00 À 99.99G/L (PPT); 0.1G/L (PPT) DE 100.0 À 400.0G/L (PPT); VARIAÇÃO AUTOMÁTICA G/L: 0.001 G/L (PPT) DE 0.000 À 9.999G/L (PPT); 0.01 G/L (PPT) DE 10.00 À 99.99 G/L (PPT); 0.1G/L (PPT) DE 100.0 À 400.0 G/L (PPT) ; GRAVIDADE ESPECÍFICA ÁGUA DO MAR: RESOLUÇÃO: 0.1?T, ?0, ?15; TURBIDEZ: GAMA: 1 A 50.0 NTU/FTU, 50 A 1000 NTU/FTU, RESOLUÇÃO: 0.1 NTU/FTU DE 0.0 A 50.0 NTU/FTU; 1 NTU/FTU DE 50 A 1000 NTU/FTU, PRECISÃO: ±0.3 NTU/FTU OU ±2% DE LEITURA, O QUE FOR MAIOR;</p>						
--	--	--	--	--	--	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



<p>OXIGÊNIO DISSOLVIDO: GAMA: 1 A 500.0% OU 0.0 A 50.00 MG/L, RESOLUÇÃO: 0.11%; OU 0.01MG/L, PRECISÃO: 0.0 À 300.0%: ±1.5% DE LEITURA OU ±1.0% QUE FOR MAIOR; 300.0 À 500.0%: ±3% DE LEITURA; 0.00 À 30.00 MG/L: ±1.5% DE LEITURA OU 0.10 MG/L O QUE FOR MAIOR; 30.00 MG/L À 50.00 MG/L: ±3% DE LEITURA; PRESSÃO ATMOSFÉRICA: GAMA: 450 À 850 MMHG; 17.72 À 33.46 INHG; 600.0 À 1.1184 ATM; 60.00 À 113.32 KPA, RESOLUÇÃO: 0.1 MMHG; 0.01 INHG; 0.1 MBAR; 0.001 PSI; 0.0001 ATM; 0.01KPA; PRECISÃO: ±3 MMHG COM ±15°C DE TEMPERATURA DURANTE A CALIBRAÇÃO; TEMPERATURA: GAMA: -5.00 A 55.00°C; 23.00 A 131.00°F; 268.15 A 328.15K, RESOLUÇÃO: 0.01°C; 0.01°F; 0.01K, PRECISÃO: ±0.15°C; ±0.27°F;</p>						
--	--	--	--	--	--	--

B
C



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



±0.15K. ACOMPANHA AS SEGUINTE SOLUÇÕES: PH 4.01 SOLUÇÃO BUFFER A 25°C- 500 ML COM CERTIFICADO DE ANÁLISE; PH 7.01 SOLUÇÃO BUFFER A 25°C- 500 ML COM CERTIFICADO DE ANÁLISE; PH 10.01 SOLUÇÃO BUFFER A 25°C- 500 ML COM CERTIFICADO DE ANÁLISE; SOLUÇÃO 12880 µS/CM CONDU TIVIDADE A 25°C, 500 ML, COM CERTIFICADO; 1413 µS/CM SOLUÇÃO DE CONDUTIVIDADE COM CERTIFICADO (µMHO, CM), 500 ML; SOLUÇÃO ZERO OXIGÊNIO DISSOLVIDO, 500 ML. DEVE ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO AS SOLUÇÕES BUFFER DE PH E CONDUTIVIDADE COM CERTIFICADO E OS KITS DE SACHÊS PARA O CORRETO FUNCIONAMENTO DA SONDA. O EQUIPAMENTO POSSUIR ASSISTÊNCIA						
--	--	--	--	--	--	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



TÉCNICA NO BRASIL, CAPAZ DE REALIZAR MANUTENÇÕES E CALIBRAÇÕES FUTURAS DO EQUIPAMENTO.						
--	--	--	--	--	--	--

Quando a proposta da **Licitante Vencedora** não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocadas tantas licitantes quantas forem necessário para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A **Universidade** realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à **Universidade** promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a **Universidade** convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



O registro do fornecedor será cancelado quando:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela **Universidade**, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da **Universidade** e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao da **Licitante Vencedora** do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Uberlândia, 28 de agosto de 2018.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE
UBERLÂNDIA**
Luiz Roberto Souza Vieira
Diretor de Compras e Licitações

**COLUMBIA COMERCIAL DE
EQUIPAMENTOS EIRELI**
Dorival da Silva
REPRESENTANTE LEGAL